Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.911 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977, resolve nomear o Sr. UBIRAJARA DE MOURA GAVIÃO para o cargo de Administrador de Mercados, Classe 09, com os vencimentos mensais de Cr$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros). *'*'*'*'*'*'*'*'*'*'*'*'*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JUNHO DE 1978

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

"§"
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"